



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.049 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 241.150,00 – (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

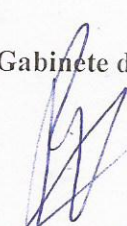
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 241.150,00 – (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1057
EM 22/9/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 4.049, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.207	078	3390.14.00	68	30.000,00	
0800.1030100652.208	091	3390.36.00	68	20.000,00	
0800.1030200642.071	121	3390.39.00	68	56.000,00	
0800.1030200642.071	123	3390.48.00	00	3.150,00	
0800.1030200651.816	128	4490.52.00	68	14.000,00	
0800.1030201062.145	142	3350.41.00	00	4.000,00	
0800.1030201232.194	159	3390.39.00	68	60.000,00	
0800.1030400672.206	172	3390.30.00	68	54.000,00	
0800.1012200641.039	001	4490.52.00	00		7.150,00
0800.1030100652.207	076	3190.04.00	68		20.000,0
0800.1030100652.207	077	3190.11.01	68		100.000,00
0800.1030400672.206	079	3390.30.00	68		54.000,00
0800.1030201242.195	160	3190.11.01	68		45.000,00
0800.1030400672.206	169	3190.11.01	68		15.000,00
TOTAIS				241.150,00	241.150,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO